



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 51/2026

DESTINATÁRIOS: PREFEITURAS MUNICIPAIS DE ACARAPE; AIUABA; APUIARÉS; BARRO; CAPISTRANO; CATUNDA; CEDRO; CHAVAL; GRAÇA; HIDROLÂNDIA; IBIAPINA; JAGUARIBARA; JATI; LIMOEIRO DO NORTE; MAURITI; MERUOCA; PIRES FERREIRA; POTENGI; POTIRETAMA; SALITRE, UMARI E UMIRIM.

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL – OMISSÃO E/OU DIVERGÊNCIA NA HOMOLOGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA SIOPE – 1º SEMESTRE RGF E 3º BIMESTRE RREO/2026.

EXPEDIENTE: O Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, com base no Relatório Informativo nº 3184/2026, exarado no Processo nº 15063/2026-1, referente ao acompanhamento da Gestão Fiscal dos entes jurisdicionados, **EMITE COMUNICAÇÃO** aos destinatários acima indicados, **em razão de omissão e/ou divergência de informações no sistema SIOPE, na forma do art. 3º da IN nº 01/2023 deste TCE/CE**, conforme a seguir indicado:

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) NO SIOPE (Educação)

Nº	MUNICÍPIO/ESTADO	3ºB/2026
1	Acarape	Omissão
2	Aiuaba	Omissão
3	Apuiarés	Omissão
4	Barro	Omissão
5	Capistrano	Omissão
6	Catunda	Omissão
7	Cedro	Omissão
8	Chaval	Omissão
9	Graça	Omissão
10	Hidrolândia	Omissão
11	Ibiapina	Omissão
12	Jaguaribara	Omissão
13	Jati	Omissão
14	Limoeiro do Norte	Omissão
15	Mauriti	Omissão
16	Meruoca	Omissão
17	Pires Ferreira	Omissão
18	Potengi	Omissão
19	Potiretama	Omissão
20	Salitre	Omissão
21	Umari	Omissão
22	Umirim	Omissão

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados do SIOPE.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ressaltamos que as principais peças relacionadas a este Relatório Informativo poderão ser visualizadas no site deste Tribunal de Contas (www.tce.ce.gov.br).

Na oportunidade, registramos, ainda, que esta comunicação é meramente informativa, sendo de responsabilidade de cada Ente, por intermédio do seu dirigente máximo, adotar as medidas cabíveis ao atendimento das obrigações legais.

Fortaleza, 31 de agosto de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - Rholden Botelho de Queiroz - 31/08/2026 14:31:05.
PARA VALIDAR (AS) ASSINATURAS) DIGITAIS ACESSE <https://validador.assinatura.tce.ce.gov.br> E INSIRA O CÓDIGO 7EC3B0AEE6C7B5B89BB8F5AC2C6FC0C